



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 134/19, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 1052/18, de 22/02/2018, nº. 1134/18, de 26/02/2018, nº 0811/18, de 08/02/2018 e nº 1218/18, de 28/02/2018,

RESOLVE:

INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, Gratificação pelo Cargo em Comissão – DAS 1 e Função Gratificada – CAI - I, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

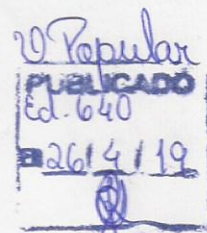
NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Renata da Silva Oliveira	Coordenador Geral de Infraestrutura DAS - 2	1/5 DAS-2	2/5 DAS-2	01/04/2019
Paulo Cezár Thomaz de Aquino	Chefe do Departamento de Patrimônio CAI - I	4/5 CAI - I	5/5 CAI - I	01/04/2019
Leila Marques da Conceição Portella	Assistente Trabalhista	4/5 CAI - I 1/5 DAS Totalizando 5/5	Substituição Parcela Progressiva 2/5 CAI - I 2/5 DAS - I 1/5 DAS Totalizando 5/5	01/04/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 416674